



Anchieta-ES, 12 de setembro de 2025.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 236/2025

Sr. Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: resposta à indicação nº 790/2025

Prezado,

Em atenção à solicitação do nobre Vereador Sr. Sílvio Costa Simões, referente à indicação sobre a possibilidade de treinamento de Técnicos de Enfermagem para realização de coletas de sangue nas Unidades de Saúde de Mãe-Bá, Ubu, Parati e Recanto do Sol, informamos o seguinte:

Considerando que a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) estabelece como atribuição dos Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem que atuam na Estratégia Saúde da Família (ESF) a realização de procedimentos de enfermagem, incluindo a coleta de material para exames laboratoriais, iniciamos o processo de capacitação das equipes de enfermagem para este fim.

O objetivo é que, após o treinamento, esses profissionais estejam aptos a realizar as coletas de sangue nas referidas unidades de saúde, contribuindo com os serviços laboratoriais e melhorando o acesso dos usuários aos exames.

Ressaltamos que casos mais complexos, como pacientes com acesso venoso difícil ou crianças muito agitadas, poderão ser atendidos diretamente pelos profissionais do laboratório, com o apoio da equipe de enfermagem. As coletas domiciliares em pacientes acamados continuarão sendo realizadas exclusivamente pelos profissionais do laboratório.

Essa iniciativa visa a otimizar o tempo de espera, melhorar a organização do processo de trabalho das equipes e qualificar o acolhimento aos usuários nas unidades de saúde. Nosso objetivo é incorporar esse procedimento à rotina das unidades o mais brevemente possível.

Agradecemos pela parceria e pelo apoio no fortalecimento das ações e estratégias voltadas à saúde pública municipal. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sílvia Alves Ferreira Antunes
Gerente Operacional de ESF's
Portaria Nº 608/2025